



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 645 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23397.000687/2012-14,

Resolve:

Conceder, a partir de 27 de setembro de 2012, à servidora **CIBELE SAVI STELMACH**, nº 1785744, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotada no Câmpus Curitiba, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição a agentes biológicos nocivos à saúde, previsto no Anexo I – Orientação Normativa nº 2 do MPOG e em conformidade com o Parecer Técnico nº 123/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Neide Alves
Neide Alves